DECRETO N.º 34/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

AMARO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado Ponto Facultativo os dias 23 e 30 de dezembro de 2016, antevéspera dos Feriados de Natal e Ano Novo".

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 19 de dezembro de 2016.

Amaro J. Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: